

Informação N.º I02995-201810-INF-ORD

Proc. N.º 17.01.02.00017.2016

Data: 31/10/2018

ASSUNTO: Procedimento de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Tavira, em articulação com a alteração do Plano Diretor Municipal de Tavira, promovido no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)

Processo RERAE: referência n.º 001500/01/ALG/2016 - regularização e ampliação de exploração pecuária de Maria José Pereira Gonçalves

Localização: Malhada do Peres, Conceição de Tavira, concelho de Tavira

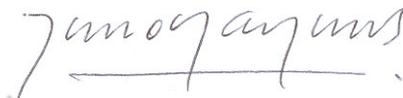
Ref.ª: Elementos retificativos (reg.º entrada n.º E06281, de 30-10-2018)

Despacho:

Visto, consubstanciando os fundamentos da posição desta CCDR a transmitir na conferência procedimental a agendar para o dia 16 de novembro, às 11h00, nestas instalações.

À DSOT para os devidos efeitos.

O Vice-Presidente, no uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 8 de Agosto de 2016, publicado no Diário da República, II Série, N.º 190, de 3 de Outubro de 2016, sob a referência Despacho(extrato) n.º 11734/2016,



Nuno Marques
02-11-2018

Parecer:

Concordo com a presente informação, pela qual se procede à retificação da proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município (REN) de Tavira, tendo em vista permitir a conclusão do procedimento de regularização e ampliação da exploração pecuária de Maria José Pereira Gonçalves (proc. RERAE ref. n.º 001500/01/ALG/2016).

Assim, propõe-se que:

- i- seja aceite a proposta de delimitação de REN em apreço;
- ii- que a conferência procedimental (CP) tenha continuação, para que se conclua a apreciação da alteração do PDM e a aprovação da alteração da delimitação da REN, pelo que, desde já, sugiro os próximos dias 12 ou 16 de novembro, pelas 11h, nestas instalações, para esse efeito, em função da disponibilidade dos demais entidades;
- iii- que esta informação, seja remetida à Câmara Municipal de Tavira, para posterior disponibilização dos elementos necessários à publicação da alteração da REN, em apreço;
- iv- bem como, que esta mesma informação, também, seja levada ao conhecimento da Agência Portuguesa do Ambiente, IP/ Administração da Região Hidrográfica do Algarve, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (entidades convocadas para se pronunciarem na referida CP), juntamente com a convocatória da continuação da CP, para melhor elucidação das dúvidas então suscitadas.

À consideração Superior.

O Diretor de Serviços de Ordenamento do Território

I02995-201810-INF-ORD - 1/3



Jorge Eusébio
02-11-2018

INFORMAÇÃO

Na sequência da suspensão da conferência procedimental de 16/08/2018 - motivada por dúvidas suscitadas relativamente à proposta de alteração na REN municipal, quanto ao número de parcelas a excluir e áreas abrangidas face aos elementos do projeto de regularização e ampliação das instalações pecuárias aprovado na conferência decisória de 15/03/2017 - foi produzida pela Câmara Municipal de Tavira um trabalho de retificação da proposta, com colaboração desta CCDR, que é agora apresentado com vista ao prosseguimento da conferência.

Nesse sentido, foram introduzidas as alterações e aditamento no ponto *II-Alteração da delimitação da REN concelhia do Projeto de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tavira e à Delimitação da Reserva Ecológica Nacional Concelhia*, que se identificam:

- Retificação e reorganização da tabela de exclusões¹, com identificação das áreas referentes a cada um dos 8 edifícios existentes e à ampliação de instalações (esta última com numeração 9), e introdução de uma coluna de correspondência entre as áreas a excluir e as parcelas de terreno ilustradas no *LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E PLANTA GERAL, LE-01* (escala 1/1000) dos elementos instrutórios presentes à conferência decisória de 15/03/2017:
- Retificação da planta de exclusões produzida sobre extrato da carta da REN em vigor, escala 1/25000, com identificação dos polígonos a excluir e uma tabela de vértices georreferenciados.
- Inclusão de uma planta sobre ortofotomapa, escala 1/2000, com identificação das áreas a excluir (edificações existentes e ampliação proposta), para melhor ilustração da proposta, por sugestão da CCDR.
- Retificação da área total a excluir (para 997,9m²) em que não é contabilizada a edificação existente na parcela 3 do projeto de regularização urbanística, por não ser abrangida pela delimitação da REN municipal.

Face aos elementos retificativos apresentados, considera-se que a alteração da REN proposta pela Câmara Municipal reúne condições para ser submetida à (retoma da) conferência procedimental de 16/08/2018, tendo como objetivo a conclusão técnica do procedimento.

Para sujeição da proposta de alteração da REN na plataforma eletrónica do Sistema Nacional de Informação Geográfica, serão solicitados à Câmara Municipal as versões finais dos ficheiros produzidos:

- formato vetorial (*shapefile*) da proposta de alteração;
- formato matricial (*tiff+tfw*) das duas cartas com a identificação dos polígonos a excluir e a tabela de pontos georreferenciados (sobre extratos de ortofotomapa e da carta da REN em vigor);

¹ Tabela com a designação de: *Relação entre as áreas a excluir e as parcelas de terreno a que respeitam.*

- formato editável (*word*) da tabela de relação entre as áreas a excluir e as parcelas de terreno a que respeitam.

Está preparada uma planta para republicação da carta da REN municipal, expurgada das áreas a excluir, que será convertida em *tiff+tfw*.

À Consideração Superior

Chefe de Divisão



Henrique Cabeleira